

DIFERENÇA ENTRE ALIENAÇÃO E ESTRANHAMENTO NOS MANUSCRITOS ECONÔMICOS-FILOSÓFICOS (1844) DE KARL MARX

*Eduardo Ferreira Chagas**

I PARTE: O MOMENTO DA ALIENAÇÃO E DO ESTRANHAMENTO NO INTERIOR DO TRABALHO

1.1. O Trabalho Alienado

Nos "Manuscritos Econômico-Filosóficos", redigidos entre abril e agosto de 1844, Marx, ao tratar da categoria trabalho (Arbeit), a toma como a categoria central da produção e reprodução da vida humana, a atividade primária, necessária e natural do homem. Precisamente, o que especifica a essência de um ser vivo é a forma como vive e como produz e reproduz sua vida. Marx assevera: "No tipo de atividade vital reside todo o caráter de uma espécie, o seu caráter genérico; e a atividade livre e consciente, constitui o caráter genérico do homem"¹. A atividade dos demais animais se reduz exclusivamente ao consumo dos objetos de suas próprias necessidades imediatas. "Sem dúvida, o animal também produz. Faz um ninho, uma habitação; como as abelhas, os castores, as formigas, etc. Mas só produz o que é estritamente necessário para si ou para as suas crias; produz numa só direção (...); produz unicamente sob a dominação da necessidade da espécie a que pertence"². Esta forma de atividade, frisa Marx, mesmo a mais deslumbrante, é repetição instintiva e quase mecânica, restrita e impulsionada de acordo com a própria estrutura orgânica e, por isso, notada apenas a uma necessidade específica.

Ao contrário, a atividade do homem é radicalmente diversa da dos animais, pois é livre e consciente; ela constrói um mundo objetivo e manipula a natureza de acordo com a própria vontade daquele. Segundo Marx, o homem "produz universalmente; (...) produz quando se encontra livre da necessidade física e só produz verdadeiramente na liberdade de tal necessidade; (...) reproduz toda a natureza; (...) é livre perante o seu produto (...), sabe como

* Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

1. "Trabalho Alienado", in Karl Marx. Manuscritos Econômico-Filosóficos e outros textos escolhidos; tradução de Artur Morão, 1a. edição - Lisboa - Edições 70, 1975, p. 164.

2. *Ibidem*, p. 165.

produzir de acordo com o padrão apropriado ao objeto; deste modo, (...) constrói também em conformidade com as leis da beleza".³ Esta passagem evidencia que através do trabalho o homem se manifesta como ser genérico, suplanta a atividade muda dos animais, produz a sua existência, cria a consciência de que é um ser social e, destarte, atinge a existência de um ser universal e livre; por isso, o homem só se constitui como ser universal e livre na medida em que é sujeito de uma atividade livre e consciente.

O trabalho (Arbeit) como objetivação e autodesenvolvimento humano, como automeiação necessária do homem com a natureza, constitui a esfera ontológica fundamental da existência humana, e, portanto, a última base de todos os tipos e formas de atividades. Através dele sucede uma dupla transformação: a da natureza exterior e inorgânica e a da própria natureza do homem. Os objetos e as forças da natureza são transmudados em meio, em objetos de trabalho. Esses objetos, da mesma forma produtos do trabalho, são por isso, objetos humanizados: não é simples natureza, mas natureza humanizada. "O produto do trabalho", salienta Marx, "é o trabalho que se fixou num objeto, que se transformou em coisa física, é objetivação do trabalho. A realização do trabalho constitui simultaneamente a sua objetivação"⁴. A objetivação é uma "*conditio sine qua non*" da universalidade do trabalho (Arbeit), que traz necessariamente o momento da alienação; esta incorre, pois, no momento positivo em que o produtor, através de seu trabalho, entra em conexão com o produto de seu trabalho e com os outros homens. Portanto, o homem só pode asseverar-se como ser genérico, mediante a atuação conjunta dos homens e pela manifestação de todas as suas forças genéricas, o que a princípio só pode ser feito sob a forma de alienação.

A alienação no trabalho, enquanto momento necessário da objetivação, independente de todas as formas de sociabilidade, é a esfera ontológica fundamental da existência humana. A alienação é essencial para que o homem com a sua atividade objetiva, "a sua atividade como atividade de um ser objetivo". O objeto do trabalho é, pois, resultante da objetivação do gênero humano, uma vez que o homem se desdobra não apenas na consciência, intelectualmente, mas também ativamente, na realidade concreta; por isso o homem contempla a si não apenas nas formas que ele criou. O poder que tem o homem de objetivar-se, através de seu trabalho, é especificamente humano; manifesta-se como alienação (positiva) de sua vida genérica e encerra características inerentemente humanas.

3. Ibidem, p. 165.

4. Ibidem, p. 159.

1.2. O Momento do Estranhamento no Interior do Trabalho

Na obra em questão, há várias passagens referentes à situação do trabalhador na sociedade industrial moderna. Frente ao cinismo do "homem livre" advogado pela economia política clássica, Marx afirma: a existência do trabalhador, no âmbito da propriedade privada, encontra-se restrita às mesmas condições que a existência de qualquer outra mercadoria; quando há uma extensa "divisão do trabalho", a atividade do trabalhador torna-se repetitiva e mecânica; se a sociedade vier a diminuir sua riqueza, "o trabalhador e o capitalista sofrem danos, o trabalhador sofre na sua existência enquanto o capitalista sofre no lucro sobre sua mamona inerte"⁵, porém ninguém sofre tão cruelmente com a sua declinação como os trabalhadores; mesmo se a riqueza prospera "o resultado inevitável para o trabalhador é o trabalho excessivo e a morte prematura, a degradação, a sujeição ao capital que se acumula em ameaçadora oposição a ele, nova concorrência, a morte à fome ou a mendicidade para uma parte dos trabalhadores"⁶; "O trabalhador não tem apenas de lutar pelos meios físicos de subsistência; deve ainda lutar para alcançar trabalho, isto é, pela possibilidade e pelos meios de realizar a sua atividade"⁷; até mesmo o singelo aumento dos salários não se constitui como solução adequada, pelo contrário, estimula o apetite do capitalista para manter e aumentar seus benefícios; a "divisão do trabalho" torna o trabalhador cada vez mais dependente de um tipo particular de trabalho, extremamente unilateral, que o reduz espiritualmente e fisicamente; as máquinas, longe de mitigar seu peso, se lhe opõem como competidoras; a acumulação e a concentração de forças, que parecem sancionar maior racionalização, se convertem em superprodução e findam por deixar sem trabalho uma grande parte dos trabalhadores ou "numa condição de penúria ou de fome". Nestas condições o trabalho (Arbeit) deixa de ser uma atividade livre e consciente, é agora trabalho "pernicioso e deletério", morto, imposto, estranhado.

Na produção capitalista o homem é pura força de trabalho, qualitativamente indiferenciável do restante dos meios de produção: já não é identificável pela forma de seu trabalho. O produto do trabalho separa-se do trabalhador, converte-se em objeto alheio, torna-se estranho a ele. No âmbito da propriedade privada produz-se o fenômeno geral do estranhamento, pelo qual as forças e os produtos se subtraem ao controle e ao poder dos indivíduos,

5. "Salário do Trabalho", in op. cit. p. 103.

6. Ibidem, p. 105-106.

7. Ibidem, p. 103.

transformam-se em forças contrapostas aos homens. O trabalho, portanto, configura-se ontologicamente de forma estranhada; Marx sublinha quatro conexões em que ocorre esse fenômeno: a do trabalhador com o seu produto, do trabalhador com sua atividade produtiva, do trabalhador com sua vida genérica e, por fim, do trabalhador com os outros homens.

Ao analisar os nexos causais da produção burguesa, Marx descobre que o produto, resultado da objetivação do trabalho humano, deixa de ser para o trabalhador seu próprio ser objetivado para ser apenas um objeto estranho que o enfrenta, o escraviza. O objeto produzido pelo trabalho, o seu produto, se lhe opõe como ser estranho, volta-se contra o seu produtor e passa a dominá-lo. O trabalhador plasma a sua vida no objeto; porém agora esta não lhe pertence, mas ao objeto (objekt). Assim, quanto mais objetos o trabalhador produzir tanto menos ele pode apropriar e mais se subjugam ao domínio do seu produto; quanto "mais refinado o seu produto, tanto mais deformado o trabalhador; quanto mais civilizado o produto tanto mais deformado o trabalhador; quanto mais civilizado o produto tanto mais bárbaro o trabalhador"⁸. O despojamento do objeto produzido, da produção dos meios necessários à própria produção, enfim, de tudo que significa produção pelo trabalho humano, consiste na explicitação do estranhamento do trabalhador com o seu produto.

Na medida em que o produto é estranho ao trabalhador, a própria atividade produtiva se torna alheia ao trabalhador; o trabalho mesmo converte-se em atividade externa que produz deformação e unilateralização do indivíduo. Nesta atividade específica que é repetitiva, fatigante e negadora da essência humana, o trabalhador "não se afirma no trabalho, mas nega-se a si mesmo, não se sente bem, mas infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota-se fisicamente e arruina o espírito"⁹. Por isso, o trabalhador só pode sentir-se em si fora do trabalho, porque neste está fora de si, agora sua realização se patenteia nas funções puramente animais - comer, beber, procriar, etc. Marx sublinha: o elemento humano torna-se animal e o animal humano. Conseqüentemente, quando o trabalhador se confronta com o trabalho estranhado - como um trabalho não típico de sua espécie, não próprio de seu gênero - o seu ser genérico (tanto no que diz respeito a sua natureza física como as suas faculdades espirituais específicas) converte-se num ser alheio a ele próprio. De fato, o trabalho, enquanto

8. "Trabalho Alienado", in op. cit., p. 161.

9. Ibidem, p. 162.

atividade livre e consciente, que especifica a genericidade do homem e o distingue do animal, é negado e se transforma em simples meio de subsistência, despojado e contraposto aos demais seres humanos.

O que se constata com relação ao estranhamento do homem frente ao seu produto, à sua própria atividade e à sua vida genérica, patenteia-se também com a relação do homem com os outros homens. Diz Marx: "quando o homem se contrapõe a si mesmo, entra igualmente em oposição com os outros homens"¹⁰. Este momento se evidencia, por um lado, pelo fato de que um certo número de homens produzem para outros e por isso não terem o controle sobre o produto do seu próprio trabalho; por outro, pelo fato de um número reduzido de homens - os capitalistas -, que não trabalham, se apropriarem do produto alheio. Deste modo, pode-se dizer que tanto os trabalhadores como os capitalistas são estranhos um frente ao outro, porém, as conseqüências são diferentes: o estranhamento para o trabalhador se patenteia como miséria, sofrimento e desumanização, enquanto para o capitalista, como riqueza, deleite e satisfação.

1.3. Diferença entre Alienação e Estranhamento

Nos Manuscritos de 1844, o trabalho é postulado, como vimos, tanto em sua acepção geral, quanto em sua concepção particular. Na acepção geral é visto como atividade produtiva: a determinação ontológica fundamental da humanidade, isto é, o modo realmente humano de existência. Por outro lado, em sua concepção particular, na forma da "divisão do trabalho". Nesta última, onde a atividade está estruturada em moldes capitalistas, o trabalho toma-se o fulcro de todo o estranhamento. Marx salienta: "A realização do trabalho surge de tal modo como desrealização que o trabalhador se invalida até a morte pela fome. A objetivação revela-se de tal maneira como perda do objeto que o trabalhador fica privado dos objetos mais necessários, não só à vida, mas também ao trabalhador"¹¹. O momento do estranhamento no trabalho se interpõe entre o homem e a sua atividade, e impede que este se realize em seu trabalho, no exercício de suas capacidades produtivas e na apropriação humana dos produtos.

É importante ressaltar que Marx não está criticando o trabalho enquanto tal, mas apenas uma dada forma particular do trabalho, isto é, o

10. *Ibidem*, p. 166.

11. *Ibidem*, p. 159.

momento do estranhamento num trabalho específico, dado que a essência humana (*) se realiza no trabalho, ou melhor dizendo, o trabalho é a própria essência do homem. É, pois, insustentável pensar a vida humana, ou qualquer forma de sociabilidade, sem o trabalho, sem objetivação. Como é sabido, todo processo de objetivação traz intrínseco o momento da alienação, porém, nem toda alienação é um estranhamento; somente uma dada forma particular da sociabilidade, cuja base é a propriedade privada dos meios de produção, o processo de objetivação traz consigo o momento do estranhamento, onde a objetivação surge como "perda do objeto", a atividade produtiva torna-se atividade que desrealiza e desumaniza o homem.

Podemos evidenciar que o homem, ao objetivar-se na cultura, na arte, no Estado, na política, ao mesmo tempo se aliena. A alienação é, pois, um momento necessário da objetivação, ou melhor, um momento insuperável da existência humana. Precisamente uma das grandes dificuldades do marxismo contemporâneo consiste em não compreender a distinção ontológica fundamental entre objetivação, alienação e estranhamento. A alienação, como dissemos a partir das análises de Marx, é um momento indispensável da objetivação, enquanto que o estranhamento corresponde a uma forma particular da objetivação que traz intrínseco em si o momento da perdição e da despossessão do objeto pelo sujeito, isto é, o produto do trabalho lhe aparece como algo autônomo, alheio e independente de sua atividade.

A objetivação, nas condições em que o trabalho se torna "exterior ao homem", assume um "poder estranho" que enfrenta o homem de uma "maneira hostil". Este poder exterior - a propriedade privada, a riqueza pródiga - é o corolário inevitável do momento do estranhamento, da conexão exterior entre o trabalhador e a natureza, entre o trabalhador e ele mesmo. Assim, se o resultado desse tipo de objetivação é a produção de um "poder hostil", destarte o homem não pode realmente "contemplar-se num mundo por ele criado"; subjugado a um poder exterior e despojado do sentido de sua própria atividade, cria um mundo irreal, submete-se a ele, e com isso restringe ainda mais a sua própria liberdade.

II PARTE - CRÍTICA DE MARX EM RELAÇÃO ÀS OUTRAS TEMATIZAÇÕES SOBRE O TRABALHO

2.1. Crítica à Economia Política Clássica quanto à sua Noção Unilateral de Trabalho

Os Manuscritos Econômico-Filosóficos registram, entre outras

questões, a polêmica de Marx com os economistas clássicos; entre eles: Smith, Ricardo, Mill, Say, Sismondi, Malthus, Lauderdale e Skerbek. Segundo Marx, a economia política não depreende as "interconexões do movimento histórico" da realidade social: "A economia política - diz ele - parte do fato da propriedade privada. Não explica. Concebe o processo material da propriedade, como ele ocorre na realidade, em fórmulas gerais e abstratas, que em seguida lhe servem de leis. Não compreende tais leis, isto é, não demonstra como fórmulas gerais e abstratas, que em seguida lhe servem de leis. Não compreende tais leis, isto é, não demonstra como eles derivam da essência da propriedade privada. A economia política não fornece qualquer explicação sobre o fundamento da divisão do trabalho e do capital e da terra"¹². Expondo, ao contrário, a complexidade das relações de produção capitalistas, Marx não principia sua investigação, como fez a economia política, a partir da produção em geral, a - histórica, abstrata, mas de uma dada forma particular da produção, isto é, dos fatos da sociabilidade burguesa, onde "O trabalhador torna-se mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a valorização do mundo das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos mesmos. O trabalhador não produz apenas mercadorias; produz-se também a si mesmo e trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção que produz bens"¹³.

Marx, porém, enaltece Smith e Ricardo por terem reconhecido, como substância de toda riqueza, não só o trabalho agrícola, como os Fisocratas, mas o trabalho em geral como "essência subjetiva" da riqueza; além disso, pelo fato de terem apreendido a propriedade privada como um produto da atividade humana. Marx menciona, neste contexto, Engels que seus "Esboços de uma Crítica da Economia Política" (1844) tinha denominado Adam Smith de o Lutero economista, comparando Lutero, que interiorizou a religião, com Smith, que suprimiu a "objetividade externa e sem espírito" da riqueza pródiga. Todavia, nenhum dos dois havia resgatado o homem genuíno. Tais alusões trarão apenas de um reconhecimento aparente do homem, dado que aqueles (principalmente Smith) só consideram o trabalhador quando estar a trabalhar, e não como ser humano em sua totalidade. Diz Max Marx: "O burlão, o ladrão, o pedinte, o desempregado, o faminto, o miserável e o criminoso, são figuras de homens que não existem para a economia política, mas só para outros

12. *Ibidem*, pp. 157-158.

13. *Ibidem*, p. 159.

olhos, para os do médico, do juiz, do coveiro, do burocrata, etc.”¹⁴ Esta negligência do lado humano decorre da aceção básica da economia política, que supõe ser a propriedade privada um atributo essencial da natureza humana, abstraindo, assim, a condição aviltante do trabalhador no âmbito da sociedade com base na propriedade privada dos meios de produção.

A partir do momento em que o trabalho é considerado como “essência subjetiva” da propriedade privada, segue-se que a “divisão do trabalho” é apreendida como o principal motor da produção. Considerar os economistas são o principal motor da produção. Porém, os economistas são confusos acerca da natureza da “divisão do trabalho”, como por exemplo: para Adam Smith, a origem da “divisão do trabalho” é decorrência da “faculdade de troca” da propensão que o homem tem para trocar, negociar e permutar umas coisas por outras, pois pela troca o homem adquire o que precisa para se manter vivo; para J.B. Say, a “divisão do trabalho” é decorrência da permuta, pois sem ela não haveria produção; já para Skarbek a causa que impulsiona um homem a prestar os seus serviços a outro é o interesse próprio; para S. Mill, o comércio, como permuta desenvolvida, é conseqüência da “divisão do trabalho”. A essa altura, eles se contradizem uns aos outros, embora todos estejam em consonância ao asseverar a conexão mútua entre a “divisão do trabalho” e a acumulação de riqueza, bem como ao advogar que só a propriedade livre dos “preconceitos locais e políticos” poderia encerrar uma “divisão do trabalho” ampla e economicamente compensadora. Para eles, em última instância, a “divisão do trabalho”, baseada na troca, é absolutamente indispensável à sociedade.

Contrariamente a estas posições, Marx defende que os economistas confundem o caráter social do trabalho, indispensável à sociedade, com a divisão imposta ao mesmo, pois pode-se postular a superação do trabalho estranhado, precisamente, por ser possível contrapor o caráter social do trabalho à divisão forçada do mesmo; por conseguinte, quando a atividade deixa de ser regulada com base na propriedade privada e não troca, ela adquire o caráter de atividade do homem como ser genérico. Levando, pois, em consideração essas reverberações, Marx critica severamente a economia política, que ao reconhecer o lado exterior e produtivo do trabalho, enquanto produtor de riqueza ocultou o estranhamento que está na base da sociedade industrial moderna e, em geral, de toda sociedade com suporte na propriedade privada dos meios de produção.

14. A Relação da Propriedade Privada, in op. cit., p. 174.

2.2. Crítica a Hegel quanto à sua Acepção Abstrata de Trabalho

Marx em "Crítica da Dialética e da Filosofia de Hegel", último capítulo do "Terceiro Manuscrito", consigna que os neo-hegelianos (Strauss, Bauer, Stime, etc) se ocuparam tanto do conteúdo do mundo antigo quanto do método de Hegel, e que por isso acabaram por assumir uma posição inteiramente acrítica à sua própria fonte, isto é, à filosofia de Hegel em geral, e à sua dialética em particular. Em contrapartida, Feuerbach é elogiado por Marx como o único pensador que perfilhou um procedimento sério, e certamente crítico, frente à dialética hegeliana, e por isso foi o "verdadeiro superador da velha filosofia". Feuerbach efetivou um grande empreendimento: comparou a dialética hegeliana à religião e à teologia, pois, para ele, assim como a teologia apreende o real como um atributo de Deus, também a filosofia especulativa toma o determinado, o finito, como uma derivação do absoluto (ou da idéia abstrata). Feuerbach exprime a dialética hegeliana assim: Hegel parte do infinito, do universal abstrato; em seguida dissolve o infinito, põe o real, o sensível, finito, particular, e finalmente volta a dissolver o positivo e restabelece a abstração, o infinito. A "negação da negação" (Aufhebung) de Hegel é, pois, para Feuerbach, somente a antítese da filosofia consigo mesma, como a filosofia que encerra a teologia. O juízo de Marx sobre Feuerbach, porém, tem um duplo caráter: o reconhecimento de sua virada ontológica - confronto entre idealismo e materialismo - e, ao mesmo tempo, a constatação de que o materialismo feuerbachiano ignora completamente as determinações concretas da atividade humana, porque sua investigação sobre o homem é genérica e a alienação não tem nenhuma conexão concreta com a condição do homem na atividade produtiva.

Em seguida, ao analisar a "Fenomenologia do Espírito", Marx aponta logo de início um duplo equívoco por parte de Hegel. O primeiro consiste em que quando Hegel fala da riqueza, poder estatal e fatos sociais análogo, os considera unicamente em sua forma espiritual, em sua essência abstrata, através do pensamento filosófico puro. "Toda a história da alienação e toda a retratação da alienação se reduz, portanto, à história da produção do pensamento abstrato, isto é, do pensamento absoluto, lógico, especulativo"¹⁵. E a alienação, concebida por Hegel, é somente a contradição entre pensamento abstrato e a realidade sensível, porém circunscrita no pensamento mesmo. O segundo erro de Hegel, diz Marx, consiste em que sua indubitável compreensão profunda da contradição e da inversão das relações humanas referem-se sempre ao homem como "autoconsciência".

15. "Crítica da Dialética e da Filosofia de Hegel", in op. cit., p. 243.

Marx vê, entretanto, na Fenomenologia de Hegel, uma grande realização, pois Hegel concebe a "autocriação" do homem como um processo, porque depreende a essência do trabalho e porque evidencia o "homem objetivo" como resultado de seu próprio trabalho. Hegel, porém, ressalta Marx, reconhece apenas o lado positivo do trabalho, não o seu aspecto negativo. "Para Hegel, o ser humano, o homem, é equivalente à autoconsciência. Por conseguinte toda a alienação do ser humano se reduz à alienação da autoconsciência. A alienação da autoconsciência não se considera como expressão, refletida no saber e no pensamento, da alienação real do ser humano. A alienação efetiva, que se revela como real é antes (...) simples ser fenomenal da alienação da vida humana real, da autoconsciência"¹⁶. Deste modo, como faz notar Marx, em Hegel a superação da alienação (negativa), na esfera da consciência, aparece como um ato puramente formal, abstrato, que deixa, na verdade, o seu objeto persistir no mundo real. Por isso, somente por intermédio do comunismo, enquanto reivindicações da vida humana real como propriedade do homem, é que a propriedade privada e sua essência subjetiva, o trabalho estranhado, poderão ser sobrepujados.

2.3 - A Questão do Comunismo e da Emancipação Humana

Na seção "Propriedade Privada e Comunismo", Terceiro Manuscrito, Marx frisa que a conexão contraditória entre a posse ou não da propriedade privada fundamenta-se pela antítese entre o Capital e o trabalho; este é a "essência subjetiva da propriedade privada enquanto exclusão da propriedade, e o capital [é] o trabalho objetivo enquanto exclusão do trabalho"¹⁷. A propriedade privada, que é a base da produção e do consumo da sociabilidade burguesa, constitui a expressão objetiva da realidade humana estranhada, uma vez que a produção não se configura como realização nem como manifestação autêntica da vida humana, mas sim como desrealização e desumanização. Por isso, Marx advoga a supressão da propriedade privada e de sua essência subjetiva, o trabalho estranhado, como "conditio sine qua non" para a emancipação de todos os sentidos e qualidades humanas.

A solução à sobredita contradição fundamenta-se no comunismo, o qual é expressão positiva da abolição da propriedade privada. Marx, ao tratar desta problemática, reconhece inicialmente que Proudhon, Fourier e Saint-Simon elaboram diversas reverberações sobre o comunismo, mas,

16. *Ibidem*, in op. cit., p. 247.

17. "Propriedade Privada e Comunismo", in op. cit., p. 189.

respectivamente, com palavras sarcásticas, rechaça-os. Por uma lado, critica o "comunismo grosseiro e irrefletido" o qual não postula a supressão da propriedade privada, nem tampouco do trabalho estranhado, pelo contrário, reivindica a distribuição da propriedade privada à comunidade. Semelhante comunismo deseja apropriar-se da propriedade privada, só que sob forma distinta, e, além disto, pretende suprimir qualquer forma de propriedade que não possa ser possuída por todos, conseqüentemente as diferenças entre os talentos dos indivíduos, as distintas esferas da personalidade humana e todo o "mundo da cultura e da civilização", são, pois, suprimidos ao ponto de tomar os indivíduos pobres e necessitados. Por outro lado, Marx rompe também com o comunismo "ainda de natureza política, democrática ou despótico" que, através de uma evolução política, pretende efetivar uma nova realidade, porém afetada ainda pela propriedade privada e pelo trabalho estranhado.

Em relação as duas tematizações anteriores, Marx frisa que o comunismo constitui, na verdade, um estágio de "superação positiva da propriedade privada", bem como da auto-alienação (alienação negativa) humana, e, conseqüentemente, de apropriação da essência humana pelo e para o homem. Este comunismo autêntico constitui o momento necessário para que ocorra a explicitação das energias autenticamente humanas; não se trata de um mero movimento político, restrito a uma determinada classe social - a política, de acordo com Marx, está ligada, em maior ou menor grau, à unilateralidade -, mas sim de uma prática social abrangente capaz de efetivar uma intervenção e transformação global nas estruturas das relações de produção burguesas, pois é através desta base que se articulam as diversas esferas particulares da realidade humana, como a família, a religião, a moral, a ciência, a arte, o Direito, o Estado, etc., onde se explicita a vida humana estranhada.